

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO

- » TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (05 VIAS).
- » TERMO DE QUITAÇÃO (LIBERADOS PELO E-SOCIAL) (05 VIAS).
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (05 VIAS). EXIGIDOS PELA CAIXA ECONÔMICA.

- » COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADO, UMA CÓPIA PARA O SINDICATO;
(RETIRAR GUIA NO SITE: www.sindomestica.com.br)

- » COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DO EMPREGADO, UMA CÓPIA PARA O SINDICATO;
(RETIRAR GUIA NO SITE: www.sindomestica.com.br)

- » EXAME DEMISSSIONAL

- » **02 CARTAS DE PREPOSTO** CASO O PATRÃO NÃO POSSA COMPARECER

- » CARNÊ INSS QUITADO DE TODO O PERÍODO TRABALHADO OU EXTRATO DO CNIS.

- » CÓPIA DAS GUIAS PAGAS DO FGTS + COPIA DO PAGAMENTO DA MULTA DE 40% (CASO EMPREGADOR OPTOU A PAGAR ANTERIOR AO E-SOCIAL OU EXTRATO FORNECIDO PELO SITE DO ECAC).

- » COPIAS GUIAS DO E-SOCIAL.INCLUINDO A RESCISÓRIA .

eSocial Documento de Arrecadação do eSocial

CPF: 366-21 Nome: AZMWVI TLMXZOEVIH WZ HROEZ

Período de Apuração: Fevereiro/2016 Data de Vencimento: 04/03/2016 Número do Documento: 07.16.16054.4155975-6

Pagar este documento até: 04/03/2016

Valor Total do Documento: 156,80

Descrição: GUIA RESCISÓRIA CPF: .137-66 NIS: :9329
UVIMZMWZ TOBXVIRL ILWIRTFVH

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1718	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - 02 FGTS - DEPÓSITO MÊS RESCISÃO	112,00			112,00
1251	FGTS -INDENIZAÇÃO PERDA DE EMPREGO- DOMÉ 02 FGTS - DEP COMPENSATÓRIO MÊS RESCISÃO	44,80			44,80
	Totais	156,80			156,80

- » COMPROVANTE PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

- » AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR OU PEDIDO DE DEMISSÃO DO EMPREGADO;
(EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, A CARTA DEVE SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO)

- » CARTEIRA DE TRABALHO DEVIDAMENTE ATUALIZADA;
- » FORMULÁRIO DO BENEFÍCIO FAMILIAR SOCIAL www.sindomestica.com.br
- » COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR. (CONFORME CLAUSULA 19ª DA CCT – A PARTIR DE JUNHO DE 2019); (NÃO HOMOLOGAMOS SEM A APRESENTAÇÃO DOS RECIBOS)
- » EM CASO DE COMPETÊNCIAS DO FGTS EM ABERTO O EMPREGADOR DEVERÁ REGULARIZAR A SITUAÇÃO.

OBS: TRATANDO-SE DE EMPREGADO ANALFABETO, O PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO EM DINHEIRO.(É NECESSÁRIO UM ACOMPANHATE NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO)

OBS: NÃO SERÁ REALIZADA HOMOLOGAÇÃO CASO NÃO TENHA TODOS DOCUMENTOS EM MÃOS.

AGENDAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

O agendamento da homologação deverá ser feito através do e-mail atendimento01@sindomestica.com.br ou ligar: (11) 3326-6857 / (11) 95321-0970.

Não esqueça de fornecer o telefone para retornarmos o contato.

Atenderemos somente com horário previamente agendado.